

PORTARIA N.º 854/2017 – REITORIA/UNESPAR

Retificar o período aquisitivo nas Portarias n.º 99999/2017 e 537/2017 REITORIA/UNESPAR referente a Licença Especial do servidor Valdir Alves.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando as Portaria n.º 99999/2017 e 537/2017– REITORIA/UNESPAR;

Considerando a Portaria n.º 3 de 31/01/1996-FECILCAM de Licença sem Vencimentos;

Considerando o Memorando n.º 031 de 30/08/2017 da Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de Campo Mourão.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar nas Portarias n.º 99999/2017 e 537/2017 – REITORIA/UNESPAR, de Licença Especial do servidor **Valdir Alves**, os períodos aquisitivos de 21/12/1997 a 20/12/2002 e de 21/12/2007 a 20/12/2012 **para constar de 31/01/1998 a 30/01/2003, e de 31/01/2003 a 30/01/2008.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor